



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS GERAIS

Lei Complementar nº024/2013.

“ Dispõe sobre a Criação de Vagas de Cargos Públicos e dá outras providências”

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através da edilidade aprovou e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Os Parágrafos 1º e 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº15/2011, passarão a ter as seguintes tabelas para os cargos de VIGIA e MOTORISTA D/E :

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Descrição	CBO	Número de Vagas	Salário Base
Vigia	5174-20	06	720,04

AGENTE ADMINISTRATIVO III

Descrição	CBO	Número de Vagas	Salário Base
Motorista-D/E	7823-05	20	955,80

Artigo 2º - Os Parágrafos 1º , 2º e 3º do artigo 8º da Lei Complementar nº15/2011, passarão a ter as seguintes tabelas para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE , TECNICO EM ENFERMAGEM e ENFERMEIRO :

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS GERAIS

AUXILIAR MÉDICO I

Descrição	CBO	Número de Vagas	Salário Base
Ag. Com. Saúde	5151-05	16	720,04

AUXILIAR MÉDICO II

Descrição	CBO	Número de Vagas	Salário Base
Téc. Enfermagem	3222-05	13	743,40

AUXILIAR MÉDICO III

Descrição	CBO	Número de Vagas	Salário Base
Enfermeiro	2235-05	05	1.906,60

Artigo 3º - O artigo 9º , passará a ter a seguinte tabela do cargo de **NUTRICIONISTA** :

Descrição	CBO	Número de Vagas	Salário Base
Nutricionista	2237-10	02	1.906,60

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 22 de Agosto de 2013.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22